

**DELIBERAÇÃO COPAM Nº 760, DE 01 DE JULHO DE 2015**

Altera a Deliberação COPAM nº 490, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

**(Publicação – Diário do Executivo- “Minas Gerais” – 02/07/2015)**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;[\[1\]](#)[\[2\]](#)

**DELIBERA:**

Art.1º - A letra “a”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 490, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Titular: Nalton Sebastião Moreira da Cruz - Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável

1º Suplente: Silvestre de Oliveira Faria

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.

**Nalton Sebastião Moreira da Cruz.**

Designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.